



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
-comoc@tre-se.jus.br_3209-8600

ATA 24/2023

REUNIÃO DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE CONTRATAÇÕES

I - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dia 03/03/2023, às 9:00 horas, na sala de treinamento 01 do Edifício-Sede.

II - MODO DE CONVOCAÇÃO:

Via Comunicação Interna 51 (1335016).

III - PAUTA:

Resultados do exercício 2022, Orçamento 2023 e Cenários para 2024;

IV - PARTICIPANTES:

Presentes as senhoras e os senhores Rubens Lisbôa Maciel Filho - DG; Norival Navas Neto - SAO; Luciano Augusto Barreto Carvalho - SGP; José Carvalho Peixoto - STI; José Samarone Dêda Araújo - ASJUR; Allan Augusto Batista Santos - COLIC; Elizabeth Góes Soares da Costa - SEPOR; Marcus Vinicius de Moraes Corrêa - COFIC, Marcelo Gerard Almeida de Andrade - COPEG, Marcelo Barreto Filho, SEGEP (convidado).

V - ABERTURA, PAUTA, APARTES & CONCLUSÃO:

Após aberta a reunião pelo Diretor-Geral Sr. Rubens Lisboa, o Secretário Sr. Norival Neto discorreu sobre os seguintes tópicos:

1. Execução orçamentária e financeira no exercício 2022:

- * Apresentados os indicadores desempenho orçamentário, destacando o baixo nível de perdas orçamentárias e inscrição em restos a pagar;
- * Apresentados o desempenho financeiro, em termos dos percentuais de execução planejada;
- * Efetada análise crítica dos indicadores de perdas, execução planejada e inscrição em RP, destacando: a) a importância da qualidade da execução e b) necessidade de inscrição de 20,7% do orçamento ordinário para despesas discricionárias em face do não-pagamento do sistema fotovoltaico.

OBS.: O desempenho orçamentário de janeiro a dezembro de 2022, detalhado por Unidade Orçamentária, está disponível na página da SOF/TSE na Intranet, pelo link: http://intranet.tse.jus.br/menu_institucional/unidades/secretaria_sof/indicadores-orcamentarios.html

2. Orçamento 2023:

- * Comentados aspectos do orçamento geral da Justiça Eleitoral, conforme consignado na LOA 2023:

Valores em R\$	
AÇÕES	LOA 2023
PESSOAL	5.537.189.878
CONTRIBUIÇÕES (DESP. FINANCEIRAS)	812.673.163
BENEFÍCIOS	645.715.601
OBRIGATÓRIAS	6.995.578.642
JULGAMENTO	1.260.145.311
CAPACITAÇÕES	22.215.296
MANUTENÇÃO DA BIOMETRIA	31.687.347
COMUNICAÇÃO	12.651.437
AUX. MORADIA	860.374
ORG. INTERNAC.	976.500
OBRAS E REFORMAS	84.016.404
BIOMETRIA	80.000.000
ICN	60.000.000
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	200.000.000
DISCRICIONÁRIAS	1.752.552.669
ELEIÇÕES	99.288.469
URNAS	618.268.118
PESSOAL	27.236.789
PLEITOS	744.793.376
FUNDO PART.	1.185.493.562
TOTAL GERAL	10.678.418.249

* Abordados tópicos específicos do orçamento do TRE-SE, disponível em <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-e-financeira-tre-se/orcamentos-publicos/orcamentos-publicos>, destacando o orçamento para reforma dos cartórios da capital e o de Segurança da Informação, que passou a ser centralizado no TSE a partir de 2023. Para este ano o valor é de 200 milhões e para 2024 serão 150 milhões, por conta da redução das despesas de custeio.

3. Contingenciamento e limite de pagamento:

A meta de déficit primário para 2023, estimada em 65,9 bilhões; caso o governo avalie que a meta será superada, pode haver contingenciamentos. Em momentos passados, o contingenciamento foi absorvido pelo próprio Executivo e pelo TSE, não chegando a ser repassado aos Regionais.

Considerando o Limite Financeiro de R\$ 19.116.701,00 (Portaria TSE Nº 31/2023) (1324491) e o valor inscrito em Restos a Pagar 2022, R\$ 4.497.626,12, há a possibilidade de ter que deslocar para o final do ano algumas contratações, visando atingir as metas orçamentárias, mesmo que não pagando no próprio Exercício. Isto caso o TSE não autorize a suplementação do limite de pagamento.

4. Proposta Orçamentária 2024:

Apresentação do calendário e cronograma das etapas da Proposta/2024, destacando a alimentação das propostas de cada unidade via planilhas e consolidação posterior pela SEPOR.

O TSE definiu o limite inicial para elaboração da Proposta/2024 (orçamento discricionário) em R\$ 19.046.000,00, o mesmo limite da Proposta/2023. Não houve aumento no valor porque a diferença que seria obtida aplicando-se o IPCA de 5,79% foi remanejada para despesas obrigatórias, visando atender ao reajuste salarial. Deve-se informar quando da ocorrência de despesas de grande vulto, que se destaquem no orçamento e necessitem de ações orçamentárias específicas, a exemplo da reforma dos cartórios da capital e construção do arquivo. Em termos gerais, é este o caso de reformas de imóveis que superem R\$ 330.000,00 por unidade e estas ações não integram o limite inicial.

A ação orçamentária atinente à Segurança da Informação ficou centralizada no TSE.

Auxílio-alimentação para 2024, definido pelo TSE o valor de R\$ 60,00 para cada colaborador/dia.

Extra-teto: geralmente, no meio do ano o TSE concede adicional entre 10 e 12% do orçamento de cada Regional, embora este ano possa não haver, em face do reajuste dos servidores.

Nas despesas obrigatórias, houve reajuste nos valores de auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar e assistência médica e odontológica. Na fase de crédito será solicitado o valor da diferença, retroagindo a janeiro de 2023.

O reajuste dos servidores terá impacto aproximado de 267 milhões em 2023; em 2024, será de 283 milhões e em 2025, cerca de 300 milhões, que a princípio devem ser abarcados pelo próprio orçamento de custeio.

O Secretário Navas Neto comentou ainda que após a conclusão da Proposta 2023, restaram ainda cerca de R\$ 2 milhões para atingir o teto, fato até então inédito; outrossim, mesmo que o limite para a Proposta 2024 tenha permanecido o mesmo, vislumbrava um orçamento muito bom, até porque ao longo do ano as licitações transcorrem e vão surgindo sobras, decorrentes da economia dos certames.

5. Apartes e conclusão:

O Secretário de T.I., Sr. José Peixoto, comentou sobre a dificuldade observada, na fase de instrução dos procedimentos de licitação, em se conseguir orçamentos e que quando consegue são superfaturados, induzindo a uma diferença elevada entre valor estimado e o efetivamente contratado, gerando em consequência altas sobras orçamentárias.

Alfim, o Diretor-Geral declarou encerrada a reunião documentada nesta ata, que segue assinada por mim, Marcus Vinicius de Moraes Corrêa e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 07/06/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 12/06/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 12/06/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH GÓES SOARES DA COSTA, Chefe de Seção**, em 12/06/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 12/06/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 12/06/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN AUGUSTO BATISTA SANTOS, Coordenador(a)**, em 12/06/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 12/06/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 12/06/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMARONE DEDA ARAÚJO, Assessor(a)**, em 13/06/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1362645** e o código CRC **36F32AB3**.
